1868

Juiza de Orphãos da Villa
de São Miguel Commarca
do mesmo nome e Provin
cia de Santa Catharina
Vou [illegible] Escrivão Lº 3º de Notas e Curadoria
Escrivão

Rosa Maria Pereira Falleci

Vicente Pereira da Rosa (casado) Inven

Inventario

P&L

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
oito centos sessenta oito
annos aos primeiros dias
do mez de Julho do dito an
no, nesta Villa de São Mi
guel e em Cartorio Commar
ca do mesmo nome Pro
vincia de Santa Catharin
na com Cargo de vereadora
actual Juiz de orphãos ao
cidadão José
Martins Coelho nas Tapi
quaras onde tinha vindo
ao escrivão de seu cargo
baixo nomeado foi vindo
eu sendo [illegible] Commarca
[illegible]

Pereira de Brito por elle foi dito
a elle Juiz que era casado
com Anna Rosa Maria Pereira
moradora que foi nos Tejuc
Juquinhos deste termo Antonio
Miguel, com testamento
deixando seus filhos menores dej-
filhos demente, pertencendo
por isso curatorio acceu
bem este Juizo amphoin
e como estando inaptos delles
os quais dos curatorio
os seus bens para dar posse
aos herdeiros. Visto a
que logo elle Juiz differio o
requerimento dos Autos
Velhos em um hoje dell
em que foi dada não direis
cobertura do qual theor
que, que bem verdadeiro
mandou em
audiencia ao officio deste
acima pela ao presente si
Ventura Todos o bem pertu
Centeu, assim dinheiro em
prata ouros esmeraldas
e de sais dividas activas
e passivas, e tudo que deixou
de inventario se haver por
bens sobrados e delles por
sua sorte que direitamen-
te lhe pertencem e beneficio
dos orphaos e entregues nos

na Igreja de Sempre. Outro
sim declarou Sodia nesse
anno em que falleceo a dita
sua mulher deixou em mão
de com testamento em que
elle grandes filhos em nome
Supplicado que estes legados em
legitimos herdeiros, pro-
messo promessa estados
idades, emmenda, e recebido
por elle o dito Juramento
assim o prometteo cumprir
e guardar em tudo e por tudo
Logo declarou Que sua
mãi Rosa Maria Pereira
falleceo a vida presente
no dia primeiro de Abril
do corrente anno de mil
oito centos e quarenta e oito
sem testamento, e que Supli-
cados dos filhos que ao diante
se lhe der em declaração
a parte e que elles são
seus legitimos herdeiros
e sua mesma promessa
estados idades ao diante
se segue assim como
a Bem de sua alma. E de
como assim o disse mandou
ao Juiz lavrar este auto
em que assignou depois do
mesmo Juiz Juramento

Justino Regis perante mim
e testemunhas abaixo assignadas
e abaixo assignado

(Assig)

João Rodrigues Pereira

João Justino Regis

# Declaração
## de herdeiros
## filhos

1º Vicente Pereira da Rosa inventor
ante, casado 35 a.

2 José Vicente Pereira casado — 60 a.
3 Eugenio Vicente Pereira solteiro — 38 a.
4 Francisco Vicente Pereira casado Timbé 37
5 Anna casada com Jacintho Ferreira Cabral 33 a.
6 Domingos Vicente Pereira casado — 42 a.
7 Maria Rosa, casada com Antonio Vieira 41 a.
8 Cypriano Vicente Pereira solteiro 40 a.
9 Octaviano Vicente Pereira casado 37 a.
10 Rosa Maria Pires casada com Manoel Francisco dos Reis 28 a.

Todos são moradores nas Cabeceiras deste Termo excepto os dois declarados

Jo

Termo de diligencia de bens

Logo no mesmo dia mes e ano
no cima dito eu supra declarado
fui vindo ao mesmo lugar
onde me achava o juiz comigo
escrivão e sendo ahi apre
sente a viuva mencionada
lhe disse ordenou me mandou
Vicente Ferreira de Bastos
por ele foi dado a diligencia
para se proceder ao inventario
e partilha de seus bens
1º Um preto de nome Pedro
nos seguintes termos, Pedro
de idade cousa de trinta
e tantos annos cabra
official de carpina avaliado
em cincoenta mil
reis em tudo que se achou
2º Um preto de nome Antonio
disse ter quinze annos
em cousa de
Insignificancia
3º Um preto mais de nome
Lourenço crioulo de idade
de cincoenta annos
4º E um preto mais de nome Joaquim
de idade de sessenta annos
5º Um mais um crioulo de
nome Thomaz de idade

vinte dois annos.
6 Eu provou mais uma escrava de nome Joaquina idade vinte dois annos
7 Eu provou mais uma escrava de nome Maria na idade vinte annos
8 Eu provou mais um pardo de nome Agostinho.
9 Eu mais um pardinho de nome Domingos idade quatorze annos,
10 Eu provou mais outro dito de nome Marias idade doze annos
11 Eu provou mais outro dito de nome Graciano idade dez annos
12 Eu provou mais uma escrava de nome Agues de de nove annos.
13 Eu provou mais uma outra escravinha de nome Rosa de idade quatro annos
14 Eu provou mais um outro de nome Pedro idade dois annos
15 Uma mulatinha de nome Maria que ainda não tem baptizado
E eu provou mais um forno de cobre mais outras mis cousas, de que mais fiz

que presou em Rancho de
Canoa em Mamibos
declarou mais ter ouvido a
viva declarou mais o réu
pretensiante que a finada sua
mãi era devota, porem
que não se lembra dos
quantos. E não sabe a de-
clarante que tem a fazer
de bastante de juramento pro-
to, e prohibido mais declara
rou, foi este termo que
assignou o Juiz e pelo dito
Reverendo pelo saber escrever
escreveu assignou João
Justino Regis perante
mim João Portugal Chaves
escrivão que o escrevy

Anno João Justino Regis

## Encerramento

Eloje nomesmo dia mes
e anno eu escrivão supra decla
rado no termo de juramen
to e nomesmo lugar acho
ahi presente o pretensiante Vicente Perei
da Rosa, pelo mesmo foi dito
compromisso que entendeo a

em seu Cartório hoje
dado a Audiência do Inventario
todos os bens de seu finado
Marido, e que protestava dos
todos os mais que lhe ca-
berem de por seu dote
Direito e Acção de declarar
até o acto da partilha em
que por isso informa nos
seus aspirações fazendo
esta sua Petição de ha-
ver o dezimento que pre-
tende. P. Deferam mais que
o seu casal é devedor de
algumas quantias a diver-
sas pessoas que abriu dos
Credores as respectivas contas
declarará e requererá pa-
ra ser attendida nas
partilhas. E de como assim
declarou lavrei este termo
que assignou Juiz e comigo
Escrivão de mistos por não
saber ler nem escrever assi-
gnou João Justino Regis
Escrivão de orphãos que o
escrevy.

Anno

João Justino Regis

Pereira Mendes

Inventario dos bens que ficou por fallecimento

Julho de mil oito centos quarenta e oito annos nesta Villa de São Miguel Comarca do mesmo nome Districto de Santa Cruz em meu Cartorio fiz este auto Conclusos ao Juiz de orphãos interino o cidadão José Martins de Assis do que para constar faço este termo. Eu João Rodrigues Pereira escrivão o escrevi

(Vigario)

" Notifique-se aos interessados e o Curador geral para se louvarem-se em avaliadores e partidores no dia 9 do Corrente mez na Salla das audiencias as 10 horas da manhã e notifique-se a José Vicente Pereira para ser visto de Curador de seu irmão Quintino Vicente Pereira Jorundo a nomeação legal da hypotheca por haver falecido a Curadora do mesmo. São Miguel 2 de Julho de 1850

(Assig)

Data

Em logo no mesmo dia mez e anno supra declarado no dito Cartorio fiz este auto eu João Rodrigues Pereira escrivão de orphãos interino o escrevi e assignei

Autos / para constar fiz eu este termo. Eu João Rodrigues Pereira escrivão o escrevi.
Para inf.ão ver 2.ª vez Rod.s

Despacho

Vos, seis dias do mez de Junho de mil oito centos, e quarenta e oito annos, nesta Villa de Santa Luzia em meo cartorio aprezente estes Autos virão dos Reos e vista do Sr. Juiz que as Partes deverão dizer para o escrivão faz. Este termo. Eu João Rodrigues Pereira escrivão o escrevi.

O Cidadão Jacé Martins de Abreu Juiz de Orphãos Mineiro nesta Villa de São Miguel etcetera.

Faço saber

Manda a qualquer Official de Justiça deste Juizo que em Cumprimento deste virem por mim assignado dirija-se ao Lugar denominado Tijuquinhos deste termo ao abaixo nelle mencionado, e indo ahi no Districto e Citio ao Boa fé filho do finado Boa Manoel Pereira, e bem assim aos demais herdeiros, Jacinto Vicente Pereira, Francisco Vicente Pereira, Jacinto Ferreira por cabeça de sua mulher Anna Domingos Vicente Pereira e Antonio Vicente Pereira por cabeça de sua mulher Maria Rosa, Cyprianno Vicente Pereira, Napoleão Vicente Pereira, Manoel Francisco Dias por si e por seus filhos menores Maria Rosa e Joaquim Vicente Pereira, e mais interessados que se acharem na Villa da Campanha Minas Geraes. O que cumpra. São Miguel aos [illegible] de 1868 Eu José Batista Pereira

Provisão de orphãos geraes

Pagou a final Rs
Pereira

Certifico eu escrivão abaixo assignado ter intimado Dona Catherina constante nesta Vila das Mercês por mim tem vindo a seu conhecimento abaixo assignado Juiz Provedor geral os quaes respondeu q[ue] ficava sciente para a todo tempo dar o q[ue] constar
2$400 rs. das Mercês 6 de Julho de 1785.

João Rodrigues Pereira

Termo de Lavratura de culpas

Aos nove dias do mez de Julho
de mil oito centos desoito
oito annos nesta Villa
da Vitoria Mercedes e seu termo
Commarca do Municipio
me Escrivão de Paz e
Catharina Natalia do
Carmo Municipal e seu
Supplente o Juiz de Paz
interino o Cidadão José
Martins Ribeiro Domingos
comigo abaixo adiante
abi Compareceu o seu
Reclamante Vicente Ferreira
Rosa Domingos Vicente Pereira
Antonio Verissimo por cabeça
deste meu Mandado o Major Rosa
Egipciano Vicente Pereira, Vi
cario Vicente Pereira Manuel
Francisco dos Reis por
cabeça deste meu Mandado
Rosa Valeria Pereira e sendo
aos meio horario, ordenou
o Juiz diz-se hindo e do seu
Dor geral ordenou o Juiz
que se lavrasse em Audiencia
dou, elogo pelo Reclamante
se disse hindo presente
Reclamado os Cidadão José
Martins Ribeiro, e José Alves

Martins Barbosa, e nelle unido
o Juiz por parte dos orphãos
o cidadão João Justino Re
gis. Feita ao que houve
o Juiz alteração por bem
feita approvada, a vista
do curador geral e dos mais
interessados, e que forão
os louvados citados para
hudirem a juramento e pro
cederem as avaliações
de que para o contor faço
este termo dentro mandou
o Juiz baixou este termo
em que assignou e carga
dos herdeiros Vicente Pereira
da Rosa Domingos Vicente
Pereira Antonio Pereira
assignou João Justino Regis
pelo. Cyprianno Vicente Pereira
Nascimento Vicente Pereira assi
gnou pelos herdeiros Manoel Bar
bosa dos Reis pelo autor e
o que tudo consta. Eu João
Rodrigues Pereira de escrivão
o escrevi que assignei.

Avaliação

João Justino Regis
Antonio Francisco dos Reis

Despacho.

Aos noveden do mez de Janeiro de mil oito centos oitenta oito annos nesta Villa de Sam Miguel em meo cartorio foi dito autos autos a Autora seu despacho e procuração tudo que do diante se segue e que passo este termo. Eu João Rodrigues Pereira, escrivão o escrevi.

Illm.º Sen.º Juiz Municipal e de Orphãos

N.º 607 ——— 100

Agr. em reis, isto é Miguel
9 de Julho de 1868.
Carvalho Escrivão

Diz Vicente Roza, que tendo prestado juramento para dar o inventario os bens de sua fallecida Mai Roza Pereira fallecida no 1.º de Maio do corrente anno, e sendo conveniente ao Supp.e mais herdeiros dar-se o dito inventario o mais breve possivel; P.ª isso o Supp.e Requer a V.S.ª para se dar o inventario até final sentença em casas do M.º expolio, Citas nas Enguinhas deste Termo, marcando V.S.ª dia hora para a Audiencia do mesmo por tanto,

E Vem.ª P.ª
mandado Parente. P.ª a V.S.ª se dignar mandar os interessados mandar passar M.º e o Curador geral para ver os termos para que marcados intimados no dia 13 do corrente dia hora para as 10 horas sem Requerido da manhãa. Sendo.
no lugar indicados. S. Miguel 9 de Julho de 1868 E. R. M.ce
S. Miguel 9 de Julho de 1868

Rogo do inventariante
João Justino Regis

Certifico eu escrivão abaixo assignado ter intimado neste Villa Real do Mergull ao Arrematante, Victorio Pereira da Rosa Domingos Vicente Pereira, Anto Mendes Pereira por cabeça de sua mulher Maria Rosa, Ignacio Vicente Pereira, Bernardo Vicente Pereira e Manoel Rodrigues do Reis por cabeça de sua mulher Rosa Maria Pereira ao Procurador geral dos orphãos ausentes José Ferreira de Magalhães para no dia 10 do corrente comparecer na casa do espolio do finado Rosa Maria Pereira das Neves Junqueiras os quaes nella responderão que sciente e de que sciente e sabe. Villa Real 9 de Julho de 1868.

João Rodrigues Pereira

Entrego.

Dia retro certifico mais ter intimado Bernardo Vicente Pereira e José Vicente Pereira e José Vicente Pereira e Joaquim Ferreira Cabral para Conthudo no despacho a petição retro e bem assim aos procuradores José Martins Baptista e João Justino Reis para assistirem a juramento e procederem as avaliações do bem do presente mandado os quaes ficarão sciente e de que sciente e sabe. Villa Real retro.

assinado

Rosa Pereira

Termo de juramento ao curador nomeado José Vicente Pereira ao menor Cristiano Vicente Pereira na fórma que abaixo se declara. &c

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oito centos setenta oito annos nesta Villa de São Miguel e Provincia de Santa Catharina em casas de morada do inventariante Victor e Pereira da Rosa no lugar denominado dos Tijuquinhos, onde foi vindo o Juiz Municipal comprhendido cidadão Manoel Tiburcio dos Santos comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, ahi compareceu o cidadão José Vicente Pereira a quem dito Juiz differio o juramento aos Santos Evangelhos em que poz mão direita em que prometteu bem e verdadeiramente desempenhar o cargo de curador ao menor Cristiano Vicente Pereira no inventario que procede por fallecimento de sua mãi Dona Maria Rosa de Jesus, fazendo tudo quanto fosse obrigado em direito como curador, e tendo promettido assim o cumprir assignou com

Assim o prometto cumprir
em tudo e por tudo. Augusto
Pio Ulhoa tem que ser
preso o Juiz carrego do
Mundo por não poder ter
como escrivão assignou
Antonio Marques Baptista
perante mim e aos tudo
com fé. Eu José Bento Pinto escrivão
Antonio d'Marques da Silva.

Santos

Como assignamento as avaliação
Abreu.

Aos trinta dias do mez de Junho
de mil oito centos e cinco
oito annos nesta Cidade
de Santos em casas de morada
do Juiz de Direito Doutor Pedro
Dias Paes Leme abaixo assignado
ahi sendo presente o Juiz de orphãos, o Tutor
Cidadão Manoel do Rosario
Vinhaes e seu Juiz Manoel Jacinto
de Campos e comigo escrivão
Manoel Cardoso Abreu nomeado
ahi achando-se

compromisso de Louvado
avaliadores, João Justino
Rugis e José Martins Pontes
aos quais eles Juiz deferio
o juramento Costumado
Evangelhos em um livro
delles que por cada um
delles juramento lhes
foi dado em que
cada hum delles
debaixo do dito
juramento disse
que bem e fielmente
iam fazer o dito
exame e avaliação
que lhes hão de ser
dados por virtude
do mandado retro
e que fielmente
cumprirão com
o juramento que
tinham feito e
assignarão
com o Juiz
Escrivão
e Louvados

João Alves Barbosa
João Justino Rugis

Auto de avaliação aos bens

Aos trez dias do mez de Abril de mil oitocentos quarenta e oito annos nesta Cidade do Rio de Janeiro Freguezia de Santa Rita e Casa de residencia do Juiz de Paz Vicente Ferreira da Rocha onde eu Escrivão dos Orphãos abaixo nomeado vim, e sendo ahi presente o Juiz de Paz mandou proceder a avaliação dos bens do finado Antonio Gonçalves Pereira Braga, e para a dita avaliação nomeou elle Juiz de Paz, e eu Escrivão aceitamos por louvados Manoel Joaquim Ferreira, e Joaquim Antonio Ferreira Braga, aos quaes lhes foi dado juramento aos Santos Evangelhos em que puzeram suas mãos direitas debaixo do qual prometteram bem e verdadeiramente fazerem a avaliação dos bens que lhes fosse entregue.

1 Uma Caza coberta de telha assoalhada forrada de papel com duas portas de frente e uma janella de peitoril e sua grade de ferro avaliada em quatro centos mil reis ..... 400$000

2 Uma escravinha de nome Thomazia de idade de quatorze annos mais ou menos de cor preta avaliada em trezentos mil reis ..... 300$000

3 Quatro escravos de nomes Antonio de idade de trinta annos mais ou menos de nação, Manoel de idade de trinta annos mais ou menos de nação, Joaquim de idade de trinta annos mais ou menos de nação, e Francisco de idade de trinta annos mais ou menos de nação todos avaliados em quatro centos mil reis cada hum ..... 1:600$000

4 Duzentos e cincoenta braças de

braças de terras apraute no
sitio do Inficionhó, confi-
nando pelo Norte com Ma-
noel Vicente Braga Pereira
e pelo sul com Felix Cam-
pos de cima que sendo visto
examinados a chorão valles
cada cima braça a dois
mil reis e todas na quan-
tia de quinhentos mil reis
Ao rigor tahi 50,000

4 Uma junta de bois de pello
Ozeo e Salino que sendo
visto examinado a chorão
valle a quantia de qua-
trocentos mil reis Ao rigor tahi 400

5. Um taicho de cabra que sendo
visto examinado a chorão valles
a quantia de cinco mil reis
Ao rigor tahi 5 00

6° Seis cabeças de cabras que
sendo visto examinado a chorão
a quantia de quatro mil reis
cada 4 600

7 Uma chalupa grande que sendo
visto examinada a chorão
valles a quantia de um mil e 1500
quinhentos reis Ao rigor tahi

8 Uma chalupa mais pequena
que a chorão valles de quantia
de um mil reis Ao rigor tahi 1000

9 Uma canoa pequena que sendo
visto examinado a chorão

valle[s] aguantia a coiz[a] em
600$000 Reis comgeu dahi:
10 Hum mesa grande que
ficou vista examinada
achou valer aguantia
de quatro mil reis com
100$000 que dahi
11 Hum meza mais pequena
com gaveta que ficou vista
examinada achou valer
200$000 aguantia de dois mil
reis comgeu dahi.
12 Huma outra mesa pequena
com gaveta que ficou vista
examinada achou valer
100$000 aguantia de hum mil reis
comgeu dahi
13 Dois catres usados que
ficou vista examinados a
achou valer aguantia
de quinhentos reis comgeu
100$000 dahi.
14 Hum Thiol usado que ficou
vista examinado achou
valer aguantia de tres mil
300$000 reis comgeu dahi
15 Dois banco usados que
ficou vista examinados ach-
ou valer aguantia de quinhen-
tos, cada hum ou dois na quan-
200$000 tia de hum mil reis com gual
16 Hum cara e huma Conga
usados que ficou vista examinados

achou-se valer a quantia de
one mil reis comque dahi 11000
14 Dous frascos vidros que dem
do Visto examinados achou-se
valer cada um a quantia
de um mil reis, e todos os
dous em dois mil reis com
que dahi 2000
15 Um machado usado que sendo
do visto examinado achou-se
valer a quantia de um mil
reis com que dahi 1000
16 Uma caixa usada que sendo
visto examinada que sendo
visto examinada achou-se
ter a quantia de tres mil reis 3000
17 Outra dita mais pequena
usada que sendo vista exami
nada achou-se valer a quan
tia de dois mil reis comque dahi 2000
18 Uma dita mais pequena
usada que sendo vista exa
minada achou-se valer a
quantia de um mil reis
com que dahi 1000
19 Um barco de comprar velho usa
do que sendo vista examinado
achou-se valer a quantia de
trinta mil reis comque dahi 30,000
20 Um boeiro de Comprar nova
que sendo vista examinado
achou-se valer a quantia de
cinco mil reis com que dahi

30,000 de trinta mil reis comquanto:
24 Uma roça de mandioca velha
que rende vista reconhecida acha
não valer a quantia de oitenta
80,000 mil reis comque dahi.
25 Uma outra roça de mandioca
nova que tendo vista reconhe-
cida achão valer a quantia
de oitenta mil reis comque
80,000 dahi. Declaro que todas estas
roças é livradas ao terço Portu-
sammoão o Juiz com os avaliadores
ellas, vinte e cinco Portellas
abaixo a casa Brancenyha
e a cavalhada cachoeira em
Dizendo p.ortos na quantia de um con-
trezentos e cincoenta
e quatro mil reis o
sustenido. Trezentos Cincoenta quatro Mil
Reis Contadores em comque
13,350,000 o mandarão dahi.
E por ter findado as horas de
dia mandou o Juiz visto
encerrar este auto para de
concluir a avaliação
no dia que de segunda
ate que todos os bens fossem
avaliados e assignou com os
ditos avaliadores. Eu João
D.1570 Rodrigues Pereira Gervasio
Escrivão que escrevi.

Santos Joaquim Xavier Pinheiro
João Justiniano Regis

## 2º Auto de avaliação dos bens
### e Continuação

Aos quatorze dias do mez de
Julho de mil oito centos
trezentos coito annos
neste lugar Pernambuco
centro Parnaguinha, ter-
mo da Villa Flores Mezgul
Comarca do mesmo Nome
e Provincia de Santa Cathe-
rina, e casa de morada
do Juiz Substituto Vicente
Pereira de Rosa presente o
Juiz dos orphãos interino e
Cidadão Manoel Vaz Vieira
dos Santos comigo escrivão
deste cargo abaixo nomea-
do e os louvados avalia-
dores escolhidos pelas partes
Rafael, e Procedeo a conti-
nuação de avaliação dos
bens do casal da finada
Dona Maria Pereira, orde-
nado ella Meritissa que
em casa fechada a
margem do presente Auto
a fim de que no
dito auto de bens
sejão os ditos avaliadores
no dia de hontem pro-
cedendo a avaliação dos bens

dos bens que foram mandados
avaliados e apprendidos
pelo referido Inventariante
Diante Perante as Partes
Chegou em vencimento Cumprindo
a Sua Parte avaliando
Dita a Total Somma dos bens
Trezentos cincoenta equatro mil oito centos Rs
já avaliados e achei hum
por bem garantia de hum
Conto Setecentos cincoenta Quatro
e Oito mil oitocentos e Trezentos Rs em
1:754$800 reis como que vahi.
Moveis e Semoventes
2º Hum cabrum de preto
pesando trinta e tres arrobas
e quinto reis achou ao
por bem garantia de seis mil
6$600 e seis centos reis como vahi.
2ª Hum Cavallo e egoa velha
que tudo visto examinado
achou valler a garantia de
8$000 oito mil reis como vahi.
2ª Mulata de hum rancho
somente do anno, que tudo
visto examinado e achou
valler a garantia de seis mil
6$000 reis como vahi.
Escravos
2ª Hum escravo de nome Ja
cintino Crioulo idade Cincoenta
annos pouco mais ou menos
que tudo visto examinado
e achou valler a garantia de

de quatro centos mil reis com
que fahi 400$000
30 Um escravo de nome Agostinho
preto idade dezenove annos
que tendo sido examinado
achárão valler a quantia
de seiscentos mil reis com
que fahi 600$000
31 Um escravo de nome Bras
cio crioulo idade pouco mais
ou menos vinte oito annos
que tendo sido examinado
acharão valler a quantia
de trezentos e oitenta mil reis
com que fahi. 380$000
32 Um escravo de nome Do
mingos pardo idade pouco
mais ou menos dezesete annos
que tendo sido examinado
acharão valler a quantia
de quinhentos mil reis
como que fahi: 500$000
33 Um escravo de nome Ma
ciel pardo idade pouco mais
ou menos vinte annos que tendo sido
examinado acharão valler
a quantia de quatro centos
e cincoenta mil reis com
que fahi 450$000
34 Um dito de nome Gregorio
pardo idade pouco mais
ou menos vinte annos

annos que tendo visto exa-
minado achou valler a
quantia de quatro centos
e cincoenta mil reis
450$000 Com que vahi.
35 Hum dito de nome Pedro
Crioulo idade pouco mais
ou menos trez annos que
tendo visto examinado
achou valler a quantia
de cento e cincoenta mil reis
150$000 Com que vahi:
36 Hum dito de nome Joaquina crioula
idade pouco mais ou menos
trez annos que tendo visto exa-
minado achou valler a quantia
de duzentos mil reis com
200$000 que vahi
37 Hum escravo de nome Joa-
quina idade pouco mais ou
menos trinta annos com uma
cicatriz na testa chamada Lucia; que tendo
visto examinado achou
valler a quantia de seis
600$000 centos mil reis com que vahi
38 Hum outro de nome Ma-
riana crioula idade pouco
mais ou menos vinte e
cinco annos que tendo visto
examinado achou valler a
quantia de seis centos
600$000 mil reis Com que vahi

vahi.

39. Uma escrava de nome Igna
cia de idade oito annos pouco
mais ou menos; que avaliou
ta examinada achou valle
a quantia de duzentos e
cincoenta mil reis ambos 250$000
40 Uma escrava de nome Jose
fa de nação Benguella velha
que tinha sido examinada
achou valler a quantia
de cem mil reis Com que
vahi 100$000
41 Uma dita Santa de dito
dito de cor preta achou
que deve ser examinada
achou valer a quantia
de dez mil reis Com que vahi 10$000
Continuou o Juiz com os
avaliadores Pas por cada hum
dos acima declarados com
vidos e achou hum por
na quantia Dito examinado
de dois contos trezentos Dois contos trinta e dois
e oitenta mil reis Com que vahi mil e oitocentos reis 2:380$000
Declaro que não continua
mais a serviço por ter o Juiz
vindo com officio ao Juiz que
assumio a jurisdicção e declara
que se retirou até as nove Dias
e assignou com os Ditos avalia

avaliadora. Eu João Rodrigues
Pereira assinei a rogo dos
D.160 que a sabem.
Santos
João Baptista Barbosa
João Justino de Oliveira

# Encerramento
## de Inventario

Aos quinze dias do mês de
Junho de mil oito centos
noventa e oito annos no
lugar denominado Canto do
Pesqueiro destes termos
da Villa de São Miguel em
meo cartorio digo Miguel
Commigo do juramento meo
escrivão de Santa Catharina
onde foi vindo a fim
de effeitos inventario a Capi.
tão Eduardo José de Oliveira
Commigo escrivão de seu cargo
adeante nomeado por elle inven
tariante foi dicto Pereira
da Roza foi declarado aelle
Juiz que elle havia com
Conveniencia das partes adjudicado
e avaliado os bens pertencentes
aesta herança, e pro
testava Embargos quaesquer

que aquelles lhes que por seu
testemunho a dar notí
cia de tempo do juramento
que prestaram; E logo foi ahi
testemunha em que assignou o Juiz
e pela Escrivante não saber
ler nem escrever assignou
Vicente Francisco Mafra por
rogado mim e que todos dou
fé. Eu João Rodrigues Pereira
escrivão escrevi.

Amaral

Vicente Franco Mafra

## Conclusão

Elogo no mesmo dia mez
e Anno em audiencia publica de
clarado pelo Juiz no
mesmo lugar da audiencia
de antecedente o feito con
clusos ao Juiz de Orphãos ni
tinha o theor dahi Eduardo
José do Amaral em que para
constar faço este termo. Eu João
Rodrigues Pereira escrivão
o escrevi.

Respondeu o Curador [illegible]

Juraes as testemunhas

Fazendas 15 de Julho de 1868

Amaral

Pato

E logo no mesmo dia mez e
anno era ut supra declarado
e no mesmo lugar mandou
fazer este Auto Com des-
pacho pelo Juiz de or-
phaos retardo e citado
Eduardo José do Amaral de
que fiz o Escrivão Jacinto
Rodrigues Pereira
Escrivão o escrevi

Termo de declaração dos in-
teressados antes da partilha

Aos quinze dias do mez de Julho
de mil oito centos e vinte
oito annos neste lugar de
nominado Canto dos Tapuyu-
nhas Comarca de Nossa
Senhora da Conceição da Santa
Catharina em casa de residen-
cia do Inventariante onde
achava presentes todos os in-
teressados herdeiros Vicente Pe-
reira da Rosa, Jose Vicente Pe-
reira por seu Curador Quintino
Vicente Pereira, Francisco de
Assis Pereira, Jacintho Pereira
Cabral por cabeça, e como ma-
rido de Anna Domingas Vicente Pe-
reira, Antonio Pereira

por cabeça acima mulher Maria
Rosa, Cypriano Vicente Pereira
Vasconcellos Vicente Pereira, Manoel
Francisco dos Reis o Ministro
mandou que se fizesse a leitura
dos papeis dos bens que se
achão descriptos e avaliados na
presente inventario e assim
sendo cumprida acharão os ditos
bens que se achavão ditos
feitos com os valores dados
aos referidos bens, e que o
inventariante podia requerer
devidos termos, e que dito apor
tilha requerido que elles se
procedesse com toda atividade
e igualdade de direito, e por ao
dito tempo declarado pelo dito
Juiz em que assignou o Ministro
e carga do inventariante Vicente
Pereira da Rosa, Joaõ Vicente Pereira
assignou Vicente Francisco Lopes
e Francisco Vicente Pereira Joa-
quim Pereira Cabral e Domi-
gos Vicente Pereira assignou
João Candido de Lemos, Antonio
Francisco Cypriano Vicente
Pereira de Francisco Vicente
assignou Manoel Francis-
co dos Reis Norberto
[illegible]
[illegible]

Rodrigues Pereira do avidas de
orphãos que ao dente
Estimaral

Vicente Franco Mafra
João Candido do Carmo.
Manoel Franco dos Reis

## De vista

Logo no mesmo dia mez e
Anno em sua supra Audi
ado no termo Vista ao
mesmo logo Vista ao mesmo
Cartorio Paiga Vista logo com
Vista ao Curador geral dos
orphãos o cidadão José Fran
cisco Mafra de que pra
la constar faço este termo.
Eu José Rodrigues Pereira o
escrevi e assignei

Vista ao Curador geral
dos orphãos

Conformo-me com a supra avalia-
ação d'este inventario pelos louvados con
formes. V.a de S. Miguel 15 de Julho
de 1862.

Curador Geral
J. Franco Mafra Diogo

Data

Elogo no mesmo dia mes e anno
retro ut supra declarados na
supposta supra do curador geral
no lugar das Tejuquinhas em poder
do Curador geral dos orphãos o
Cidadão José Bonifacio Coutinho
nesse intregue elle autos pelo
curador geral do anno supposto
do que para constar fiz este termo
Eu João Rodrigues Pereira
escrivão dos orphãos o escrevy

## De Conclusão

Elogo no mesmo dia mes e anno
retro ut supra declarados e
no mesmo lugar supra de
clarado em o Mesmo lugar
faço conclusos os autos de
orphãos, pelo cidadão
José Martins digo o Capitão
Eduardo José de Moraes de
que para constar faço este
termo. Eu João Rodrigues Pereira
escrivão dos orphãos o escrevy

"Elg"

Vistos se os partilhas com egualdade
dê vista com intimação aos interessados
ao curador para o que marco o dia 16
do corrente mez as 10 horas da manhã no

no lugar do costume. Tejuguaba 15 de
Julho de 1863
Manoel

Data

Elogo no mesmo dia mes e anno
acima escriptos declarado no dito
auto supra ao escrivão lugar de juiz
de orphãos interino
o cidadão Pedro Joaquim do Monte
mandou entregar estes autos pelo juiz
de orphãos do que para constar
fiz este termo. Eu José Pedro
Ferreira escrivão o escrevi.

Certifico eu escrivão abaixo
assignado ter intimado todos
os interessados, o inventariante
Vicente Ferreira da Rosa, José Vicente
Ferreira por si e por ausente, Francisco
Vicente Ferreira, Jacinto Ferreira Cabral
por cabeça de sua mulher Dona
Domingas Vicente Ferreira, Antonio Fer-
reira Ferreira por cabeça de sua mulher
Maria Rosa, Cypriano Vicente Ferreira
Casado Vicente Ferreira, Manoel Fran-
cisco dos Reis por cabeça de sua mu-
lher Rosa Maria Ferreira e curador
geral aos orphãos o cidadão José Pedro
Cardoso todos os herdeiros Francisco Pedro
Carlos e Antonio Joaquim de Vargas, e
herdeiros habitantes nas Tejuguabas

os seus ultimos bens nesta Villa
pelo contheudo no despacho
de 19 para assistirem aparta-
dos e procederem os quais fi-
rão citados e dous fes. são Miz. 1200
gual 18 de Julho de 1808.

João Rodrigues Pereira.

Auto de partilha.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos
e quarenta oito annos aos desoi-
to dias do mez de Julho do dito an-
no nesta Villa de São Miguel
Comarca do mesmo nome e
Provincia de Santa Catharina
na Sala de Caza dos Audiencias
onde se achava o Juiz de Orphãos
interino Capitão Eduardo
José de Moraes commigo escri-
vão de seu Cargo abaixo no-
meado e abaixo assignado, e ahi
presente os Partidores
juramentados Antonio Joaquim
de Vargas e Francisco Telles Cou-
to a elles ordenou o Juiz que
procedessem as Partilhas
aos bens de que se trata anno
ago inventario arrolamento

Com igualdade de direito e com
modidade aos herdeiros para
a que examinassem primeira
mente as bens que nella se
achão descriptos e avaliados
e que elles portadores assim
promettião cumprir, e com
seguida passou a separação
dos bens descriptos, e medeação
a partilha pela forma que
abaixo se segue, e para constar
mandou o dito Juiz lavrar este
auto que o Escrivão nas costas
dito portador. Eu João Rodri
gues Pereira escrivão escrevi.
E eu assigney.

João Rodrigues Pereira
Juramat

Francisco Telles Cortes,
Antonio Joaquim de Vargas

# Partilha dos bens da finada
## Rosa Maria Pereira.

## O Juiz da partilha
### Monte Mor.

Sommario o Juiz com os portadores
todos os processos que se achão
descriptos e avaliados, de cujos
autos consta ser herdeiros, tres, quatro
quinze Herdeiros dentre autos
e achando-se todos presentes na quantia

na quantia de seis contos trezentos e trinta e dois mil e quinhentos réis como mor dos que mandou pahir. 6:332$500

Legitima a cada um herdeiro.

Hebanão o Juiz com o procurador que divisado a quantia acima de seis contos trezentos e trinta e dois mil e quinhentos réis, pelo dez filhos herdeiros dá a cada um delles a quantia de seis centos e trinta e três mil duzentos e cincoenta réis como que mandou pahir. 633$250.

E nesta forma houve o Juiz este Ouvido por bem feito e ordenou que na forma della se procedesse na adjudicação aos bens por pagamento, e para constar assignou com os ditos procuradores e Dom Joaõ Rodrigues Pereira escrivão do orphaõs que escrevy.

E Innocencio

Antonio Joaquim de Vargas
Francisco Telles Cortez

Pagamento ao herdeiro José Vicente Pereira.

Logo eu o Juiz Ouvi o pedido para pagamento aos legitimos herdeiros José Vicente Pereira na quantia de seis Contos e

de dois centos e trinta e tres mil
duzentos e cincoenta reis de bens
adjudicados. Pelo Juiz foram enviados
Peguntados. Houverão primeiramente um seu Juramento
Verbo numero Seis. Dez bacas
de Touros afrente nos Arcos
e cincoenta bacas Arta Verde no
Serta de Serfeminha que fazem
frente em terras de Bernardinho
de Andrade Com seu Comprimento
tem fundos que se acha Estremão
do pelo Norte Com o herdeiro Va
lerio e pelo Sul Com o herdeiro
Dantinho que todos vistos e ex
minados achorão valer cadauma
baca a dois mil reis e todos
importão na quantia de
Vinte mil reis com que ma
dou sahir. Houverão mais
um seu pagamento Verbo
numero Dois / Um Caldeirão
Velho que tudo visto e examina
do achorão valer a quantia de
dois mil reis com que mandou
Idem sahir. Houverão mais
um seu pagamento Verbo
numero Vinte sete / Uma
escrava de nome Mariana
Preta e idade pouco mais
ou menos Vinte Cinco annos
que tudo visto e examinado a cha
rão valer a quantia de dois

de cinco contos mil reis comque
me devão sahir. Houve mais 500.000
um dito pagamento / verba seu
mesmo / intitulada / no valor
de cincoenta Contos / mil reis /
Causa Taxas Pinguella, avalia-
da por cem mil reis a que
bai / de dez mil reis comque
me devão sahir. Houve mais 10,000
ultimamente um dito paga-
mento / intitulado em favor / co
sente de herdeiros Francisco
Pereira / partes levado demais
um dito / pagamento / a quantia
de dous mil duzentos e cin-
coenta reis / com que me
devão sahir Summa as 1251
/ Juiz com os poderes acima
declarados / mandou / e adjudicou
um pagamento / de legitima
de / herdeiro José Vicente Pin-
to acima importa no quanti-
de seis contos / e vinte tres mil
duzentos e cincoenta reis
Com que me mandou sahir. 6:23250
E para ser / como fiz / este termo
Juiz / os poderes / este paga-
mento / por bem feito / e bem
dito José Vicente Pinto
por herdeiro / do que acordo
/ e mando / este / Thomaz de

em sua legitima, de que fiz este
termo de assento, em que assignou
o Juiz com os ditos procurador
Caetano Rodrigues Pereira de
Vasconcellos, e Thesoureiro que
escrevi.

Antonio Joaquim de Vargas
Francisco Telles Cortes

Pagamento ao herdeiro Fran
cisco Vicente Pereira.

Aos vinte e hum dias do mez de
Janeiro de mil oitocentos e trinta
e hum annos nesta Villa de Santa
Anna do Parnahyba em Audiencia
publica de Audiencias, que faz o Juiz
Ordinario Antonio Joaquim de Vargas
com assistencia do Procurador do
Conselho Caetano Rodrigues Pereira
de Vasconcellos, e do Thesoureiro
Francisco Telles Cortes, comigo
Escrivão adiante nomeado, foi
presente Francisco Vicente Pereira
a quem pelo dito Juiz foi dito
que visto ter sido julgada por
sentença a partilha dos bens
que ficarão por fallecimento de
seu Pai Manoel Vicente Pereira
e achar-se nella contemplado
com a quantia de seis centos e trinta
e hum mil e duzentos e cincoenta
reis os bens adjudicados pela
forma e maneira seguinte.
Haverá primeiramente em
dinheiro amoedado trezentos
e trinta e hum mil duzentos
e cincoenta reis, pedio lhe
fosse mais ao menos vinte
e hum escravos, que tendo sido
examinados acharão valer a
quantia de seis centos e cin
coenta mil reis os bens
de raiz seis centos e trinta
e hum mil duzentos e cincoenta
reis, que mandou
Vaz Escrivão. Haverá mais
dito inventariante em dez pessoas

pagamento / Verba mesmo que
Abita / mandado ao escrivão Jose
Joaquim Bezerra; que dada
vista examine Do achado valle
aguantia de cem mil reis; à
fiança de dez mil reis
do que vai audiência tahis. 15$000
Sommario / Juiz com o Auto
dous ellos Dos Autos debaixo
acima lavrado e dito
dicto empregamento ao
Escrivão Fabricio Vicente
Pereira, e achado importar
todos na quantia de dois
contos e cincoenta mil reis
na quantia de seis centos
e sessenta mil reis com que
mandou e tahis. E porque 660$000
a este Escrivão Francisco Vicente
Pereira do Mendonça em sua
legitima aguantia dentro em
dez e tres dias seis mil duzentos
e cincoenta reis mandou Juiz
com ella tahis para se haver
de reposição / que ommissa
Escrivão sua fiança a sua Legitima
primeira mandou com ellas tahis 6$937$50
Depois de Escrivão acima
referido legitima foi tudo demais
em seu pagamento a quantia
de nove centos mil reis cento
e cincoenta reis mandou Depois
com ella tahis. E porque 28$750

E por esta forma houve dada por
dom os por bastante este pagamento
por bem feito o herdeiro Francis
co Vicente Pereira por si intimado de
que verdadeiramente lhe toca
em dita legitima de que fiz este
encerramento em que assignou
o Juiz com os procuradores. Eu
João Rodrigues Pereira escrivão
de orphãos escrevi.

coronel.

Antonio Joaquim de Borges
Francisco Silva Costa

Pagamento do herdeiro Gon
çalo Pereira

Aos [illegible] o Juiz com os procu
radores para pagamento da legitima
do herdeiro Gonçalo Vicente Perei
ra de quantia de seiscentos e trinta
e tres mil duzentos e cincoenta
reis ordenou adjudicado
pela forma embaixo de
clarada. Logo o procurador
do mesmo herdeiro lhe foi pagamento
pela dita maneira [illegible] Uma
Casa coberta de telha posta
de pedra e cal assoalhada
dita na Jaguaribinha que
consta vista examinada acha
rão valer a quantia de
duzentos mil reis em que

Com que mandarão dahi. Hoje 200$000
Verá mais um seu pagamento
Verba numero dois / Cincoenta
braças de terras de frente, sitas
nos Tejupinhos duas leguas ao
mesmo lugar onde acha a
casa decima edificada que
tendo visto examinadas acha
não valer a quantia de dez
mil reis a braça e todas em
pontos na quantia de trezentos
e Cincoenta mil reis com que
dahi. Hoje mais um 350$000
seu pagamento / Verba numero
quatorze / Novalos duzentos e
Sessenta de meyo lenguados ao
lado nos seus Emilreis a
quantia de dez mil reis que
dahi. Hoje mais 100$000
um seu pagamento / Verba
numero Doze / Uma casa mais
pequena seus agregados que
tendo visto examinada
achamos valer a quantia
de dois mil reis com que
mandarão dahi. Hoje 200$000

Hoje mais um seu pagamento
Verba numero Trinta / Uma
Canoa mais pequena usada
que tendo sido examinada
achamos valer a quantia
de dois mil reis com que
mandarão dahi. Hoje 200$000

Haverá mais um seu pagamento
Verba mesmo sito / Uma Chacara
mais pequena que tendo visto
e examinada achou ser valia de
quarenta de dous mil reis com
1000 que mandou dahi. Haverá
mais um seu pagamento / Verba
mesmo tres / Pais Cabra
casado que tendo visto exami
nado achou ser valia a quantia
de quinhentos reis Cada um
1000 dos Pais mil pratos na quantia
de dous mil reis a que jazão:
Haverá mais um seu paga
mento / Verba mesmo dois /
Hum Caldeirão usado que tendo
visto e examinado achou ser valia
1502 a quantia de dous mil e
Cento reis a que jazão:
Haverá mais um seu pa
gamento / Verba mesmo tres /
Dezoito braças de terras
de frente nas mesmas cazas
Cento braças dita Verba
ditos no centro e Inferniz
fazem frente em Terras de Ber
nardino de Andrade e com
suas competentes fundos que
de acha, confrontando pelo
Norte com o herdeiro José
Vicente Pereira e pelo Sul
com Celso Coelho de Sousa
e partes mais confrontes

espaminada a chorão valle cada
uma braça dois mil reis Pelos
importou na quantia de sessen
ta coeis mil reis com que Pelo
mandarão se hir. Sommando o 60$000
Que isto com os pardouros cattos nos
Borcellos de hum a cima todos
Cripto adjudicados em paga
mento ao herdeiro Euclides
Pereira a chorão importou na
quantia de seis centos e trinta
hum mil e reis centos reis com
que mandarão se hir. E por 631$600
que aude herdeiro Euclides
Pereira se lhe tem em verba
prima a quantia de seis centos
e trinta hum mil duzentos e
cincoenta reis mandou o Juiz
Commissario se hir Pelos louva
dos do inventario que ao mesmo
herdeiro tem a fazer a verba
mimos e comida de hir. Legitima
Repôz este herdeiro de verba 633$250
prima Pertes levado de mais
em seu pagamento a quantia
de trezentos e cincoenta reis Reposta
a hum mimos e comida de hir 350
E por esta forma houve este Juiz
com os pardouros este pagamento
por bem feito ao herdeiro Euclides
Pereira visto a Partilha de seus legitimos
do que vendo Definitivamente Mandou
se Julgasse este arrolamento

mesmamente em que assignou
o Juiz com os ditos Louvados
Dr. João Rodrigues Pereira de Lima
Adorphos e que assignou [illegible]
Nada mais

Antonio Joaquim de Borges
Francisco Pedro Coelho

Pagamento a legitima herdeira
D. Anna Candida com Jacintho
Ferreira Cabral.
Aos [illegible] o Juiz com os Louvados
para pagamento da legitima
da herdeira Anna candida com
Jacintho Ferreira Cabral de
quantia de seis contos e trinta
[illegible] mil duzentos e cincoenta
reis ao bem adjudicados pelo
Louvados que se acham
Haverá primeiramente Verba
Nuncupativa Novembro [illegible] de
Costa Verba nos Autos e com
Certa Vista no Inventario
Acte termo passou Breve e
Termo de Promessa a d Herdeira
Ao mesmo cumprimento pude
que achou [illegible] Louvado pelo
Norte como o herdeiro Manuel
Ferreira [illegible] a pagamento
[illegible] Sul Constituem Louvados
Nos a pagamento de herdeiro
Domingos que vende [illegible]

Vistas examinadas achárão valer
cada uma dellas Rs mil reis
todas juntas na quantia
de dezoito mil reis 18$000
Sylvera mais hu seu pagamento
Verba numero Sinco hum Cavallo
de nome Agostinho bordo i
rade preto meio ou tanto de
dez annos que sendo visto ex
minado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Seis hum Cavallo
de cabra velho que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de Cinco mil reis
com que mandarão dar lhe. 5$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de dez mil reis
com que mandarão dar lhe. 10$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Oito hum Cavallo
de cabra velho que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de Cinco mil reis
com que mandarão dar lhe. 5$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Nove hum Cavallo
de cor preto meio ou tanto
de dez annos que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Dez hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Onze hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Doze hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Treze hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Quatorze hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Quinze hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Dezesseis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Dezesete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Dezoito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Dezenove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Vinte hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Vinte hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Vinte dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Vinte tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Vinte quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Vinte sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Vinte seis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Vinte sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Vinte oito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Vinte nove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Trinta hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Trinta hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Trinta dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Trinta tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Trinta quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Trinta sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Trinta seis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Trinta sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Trinta oito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Trinta nove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Quarenta hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Quarenta hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Quarenta dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Quarenta tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Quarenta quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Quarenta sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Quarenta seis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Quarenta sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Quarenta oito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Quarenta nove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sinquenta hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sinquenta hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sinquenta dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sinquenta tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sinquenta quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sinquenta sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sinquenta seis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sinquenta sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sinquenta oito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sinquenta nove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sessenta hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sessenta hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sessenta dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sessenta tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sessenta quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sessenta sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sessenta seis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sessenta sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sessenta oito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sessenta nove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Setenta hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Setenta hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Setenta dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Setenta tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Setenta quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Setenta sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Setenta seis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Setenta sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Setenta oito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Setenta nove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Oitenta hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Oitenta hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Oitenta dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Oitenta tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Oitenta quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Oitenta sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Oitenta seis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Oitenta sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Oitenta oito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Oitenta nove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Noventa hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Noventa hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Noventa dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Noventa tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Noventa quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Noventa sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Noventa seis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Noventa sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Noventa oito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Noventa nove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sem hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sem hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sem dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sem tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sem quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sem sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sem seis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sem sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sem oito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Sem nove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento seis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento oito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento nove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento dez hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento onze hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento doze hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento treze hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento quatorze hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento quinze hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento dezesseis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento dezesete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento dezoito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento dezenove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento vinte hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento vinte hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento vinte dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento vinte tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento vinte quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento vinte sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento vinte seis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento vinte sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento vinte oito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento vinte nove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento trinta hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento trinta hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento trinta dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento trinta tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento trinta quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento trinta sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento trinta seis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento trinta sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento trinta oito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento trinta nove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento quarenta hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento quarenta hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento quarenta dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento quarenta tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento quarenta quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento quarenta sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento quarenta seis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento quarenta sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento quarenta oito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento quarenta nove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sinquenta hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sinquenta hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sinquenta dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sinquenta tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sinquenta quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sinquenta sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sinquenta seis hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sinquenta sete hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sinquenta oito hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sinquenta nove hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sessenta hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sessenta hum hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sessenta dois hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sessenta tres hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sessenta quatro hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro verba
numero Cento sessenta sinco hum Cavallo
de cor preto que sendo visto
examinado achárão valler a
quantia de seis mil reis
com que mandarão dar lhe. 6$000
Manoel mais hu seu pagamento da
mesma guia retro ver

250 Mandou cahir. Comminação Jaz
Com protidou estes Autos Juridicos
de Bem acima Transcriptos enqui
Adidos em Pagamento da legitima
da herdeira Anna Candida com Jaci
tho Ferreira Cabral, e achou
incorretos na quantia de dois
Contos e tresentos mil Reis
Legitimos e cincoenta reis com quatro mil
$3250 Reis cahir. E por este forma
houve houve o Juiz por prottidou
este Pagamento por Bem feito
e q he Anna Candida com
Jacinthó Ferreira Cabral por
Sentença de Bem legitimada co
que verdadeiramente Chipotheca
de que Eu Escrivão o Juiz em
Pagamento. Eu João Rodrigues
Pereira escrivão o escrevy

Arnaut

Antonio Joaquim de Borges
Francisco Telles Cortes.

Pagamento da legitima da herdei
ra Domingos Vicente Pereira.

Aos anos o Juiz em prottidou em Pa
Pagamento da legitima da herdeira
Domingos Vicente Pereira de
quantia de dois Contos e trezen
tos mil e duzentos e cincoen
ta reis em bens dotados

adpidades Jolafforma ammanin de
Benito. / Haverá primeiramente
Pre em dia pagamento / Verba
Numero dois / Dez braças de terra
de frente, nas Duzentas e cincoenta
braças Alta Verba, ditas no Impe
rinho Alta terra / a cem pente
em terras de Bernardino Antonio
de Oliveira Comprador defunto
ofrontando pelo Norte com terras
herdeiros pagamento de Rudeis
Jacintho Ferreira Cabral, pelo
Sul com terras herdeiros pagamento
de herdeiros Vasco de Pinto
Queiroz ditas Coarenda de cha
rão Valle / a quantia de dois mil
reis cada uma braça ditas no
portos na quantia de mil mil
reis cinquenta mandados saber. Dizem.
Haverá mais em dia pagamento
Verba numero dezenove / Um
Daipo grande mida que
tendo vista examinada alh
não valle a quantia de tres
mil reis com que mandou
saber. Haverá mais em dia Dezes
pagamento / Verba Numero
Vinte oito / Um escravo
de nome Joaquina, idade pou
Comais ou menos trinta annos
Com uma cria ainda de bapti
sada que se chamou Luiza
pertencente vista examinada pagadeira

achou valler a quantia de seis
centos mil reis Com que mais
Posso do se sahio. Houve mais
um requerimento / Disse que
mesmo procurador / No valor da
causa Sousa nacro bengala
que tendo sido examinada
achou todos aquantia de
Cem mil reis, aquantia
de dez mil reis comque
Posso se sahio. Houve mais ulti
mamente Antonio encommenda
Corrente do Senhorio Jose
Vicente Pereira / por elle
levado de maio em seu pa
gamento aquantia de Cento
Pto e cincoenta reis comque
250 se sahio. Sommão e Juiz que
a partidores citos Quais pron
tos de hum a cinco trouxessem
e adjudicados um pagamento
ao Senhorio Domingos Vicente
Pereira e achou Perito nos
no juramento de seis centos
Legitimo e trinta cinco mil duzentos
$33250 e cincoenta reis Comquanto
E por esta forma Houve elle
Juiz este pagamento por
bem feito e do Senhorio Domin
gos Vicente Pereira por intei
rado de sua legitima co
que verdadeiramente lhe toca
em seu pagamento de que

P

Ao que foi dito inventariante com
que assignou o Juiz comodi
to Escrivão. E João Rodrigues
Pereira escrivão do orphãos
que escrevi

Antonio Joaquim de Vargas
Francisco Telles Cortez

Pagamento a Herdeira Maria
Coelho de Antonio Vercissimo

Mandou o Juiz com os portadores
para pagamento da legitima
de Isabel Maria casada com
o Antonio Vercissimo da quantia
de seis centos e trinta e tres mil
duzentos e cincoenta reis os bens
adjudicados pela forma mandada
seguinte = Hum Cavallo preto de
Idade cinco annos pagamento por
isa numero vinte cinco / Hum
Cavallo malhado de idade quinze
annos visto examinado achou-se
que valle a quantia de dez mil
reis / Hum Cavallo castanho

Haverá mais um seu fazendeiro
Preta nome de Alma preta
grande que tinha vista examinada
achou valler a quantia
de quatro mil reis com que
4000 saio. Haverá mais um escravo
pertencente Preta nome Victorino
um mestiço de nome Laurindo
Pinto pardo pouco mais
ou menos oitenta annos
que tinha vista examinada
achou valler a quantia de
quatro centos mil reis com
400$000 que mandou saio. Haverá
mais um seu Pedaço
Preta nome trinta annos
Uma escrava de nome Joaquina
Crioula idade pouco mais
ou menos trinta annos digo
seis annos que tinha vista
examinada achou valler a
quantia de duzentos mil reis
1:200$000 com que saio. Haverá mais
outrossim um seu pedaço
muito pretinho nome Joaquim
Novato de cinco annos pouco
de nome Josefa de nação ben
guela que tinha vista examinada
achou valler a quantia
de cem mil reis; e achou
a partidora boa avaliou
a quantia de dez mil reis com
10$000 que mandou ao lado.

sahir. Haverá mais ultimamente
um de pagamento de hum em mão
da Corrente do herdeiro Francisco
Vicente Pereira por ter levado
de mais em seu pagamento
a quantia de oito mil duzentos
e cincoenta reis com que sahio 8250
sommando o Juiz os produzentes
estes sete Jornaes achou a
dita inscripto adjudicado
em pagamento ao Herdeiro da
Casa Vicente Pereira e sahio em
posse na quantia de seis centos
trinta e tres mil duzentos e cin- Legitima
coenta reis com que mandou 633,250
se hir. E por esta forma houve
o Juiz os produzentes este pago
muito por bem feito o herdeiro
Antonio Vicente Pereira por sentença
de Annos legitimos de que
verdadeiramente tem toca em
seu pagamento de que fiz
este termo em que assignou
o Juiz comos produzentes Eu
Paulo Rodrigues Pereira o
escrevi e assignou

Antonio Joaquim de Vargas
Francisco Telles Barreto

Pagamento a legitima de
herdeiro Sargento Vicente Pereira

Lançou o Juiz com os produtores para
pagamento a legitima de hu Dos
Cyprianos Nicolau Pinto da
quantia de seis centos e trinta
e hu mil duzentos e cincoenta
reis os bens adjudicados pela
forma ennunciada segue-se.
Haverá primeiramente um cen
pagamento (Verba numero hu)
Descreve uma praça de tres
asoutes, nos Arcos e cinco
sobrados desta Villa, e sitos na
Infermiria, pegam frente nas
terras de Bernardino Andrade
com seu competente fundo que
se achorão avaliados pelo
Porte com tres lanços do ap
pagamento de hu conto e 94 centos
e pelo Sul com tres lanços do
e pagamento de seiscentos Vin
mil reis, que tudo visto
examinados achão valler
cada cousa de si mil
reis cachão importo na
quantia de cinco e vinte mil
1$200 mil reis Conque mandou.
Haverá mais um cen pag
mento (Verba numero dezesete)
Uma morada de casa terra que
tudo visto examinado achão
valler a quantia de cem mil reis
1$000 Conque julgou. Haverá mais
hu cen pagamento (Verba

(Verba numus trinta dois) Um cor
rodeo nomeado Domingos Avilo da
de digo posto idade pouco mais
ou menos doze annos que
do visto examinado achou
valer a quantia de quinhentos
mil reis Comquanto hi. 500,000
Haverá mais ultimamente um
dito pregamento verba numero
quarenta e novelos a cavallo
verba avaliada pelo aquantia
de um mil reis aquantia
de dez mil reis comquanto
isso sabia. Haverá mais 10,000
ultimamente um seu paga
mento Cabrinha em moeda cor
rente de seu irmão Francisco
Vicente Pereira foi tudo
de mais um seu pagamento
aquantia de duzentos e cinco
enta reis Comquanto sabia 250
Hermano. E mais um portão
otes cinco pregos de bois e
cinco trancelins e adjudica
dos em pagamento de dita
divida Pereira achou
importar na quantia de mil
duzentos e trinta e tres mil e du
zentos e cincoenta reis comqua
nto isso sabia. E porque
forma houve elle Juiz com
os ditos autos findos mandou
fazer este termo que
por bem feito hei de assig

Epiphanio Pereira procurador
do requerente a que se deferisse
mandar lhe passar certidão de que
mandou fazer este requerimento
em que assignou o juiz com os
portadores. E. Joaõ Borges
Pereira escrivão do orphãos
que escrevi.

Amaral

Antonio Joaquim de Vargas
Francisco Telles Leite

Pagamento a legitima
do herdeiro Manoel Pereira,

Aos vinte e dois dias do mez
de Outubro de mil oitocentos e trinta hum
mil duzentos e quarenta e seis
nesta cidade do Rio de Janeiro
em casas de morada de mim escrivão
adiante nomeado e assignado
compareceu o juiz com os portadores
abaixo assignados e por elle foi
dito que elle tinha feito
pagamento a Manoel Pereira
herdeiro do casal de seu
finado pai Manoel Pereira
Leite da quantia de
quatro contos duzentos e
quarenta e seis mil reis
em que foi avaliada a
sua legitima, a saber
hum sitio de lavoura
com casas de vivenda
e senzalas cobertas
de telha, e mais
benfeitorias, e
escravos, e mais
pertenças, que
tudo houve por
partilhas

valles aguentia de onze mil reis
Comgue mordomo sabir 11$000
Haverá mais hu cu pagam
to Verba numero Vinte dois
Uma boca de Cana nova que
tende vinte examinada sahindo
valles aguentia de vinte mil
reis comgue mordomo sabir 20$000
Haverá mais hu cu pagamento
Verba numero vinte tres Hu
Colher armada pesando
trinta tres oitavas a dezoito
reis oitava importa em
valles aguentia de seis mil
reis oitos reis comgue mordo 6$000
Haverá mais hu cu paga
mento Verba numero vinte
Uma Chalein grande que
tende vinte Espammada a
Chama valles aguentia de hum
mil quinhentos oitenta reis
pra mordomo sabir 1$580
Haverá mais hu cu pagamento Verba numero vinte
sessenta oito braças de terra
defronte nos descontos e
Cincoenta braças de alto verba
Sitio nesta de Sapucaia
pertencente ao Cazal de Antonio
Fernandes de Andrade Cazal
seus competentes fundos
que se achavam cultivados
pelo Reo com seus benfeitorias

lamoadas ao herdeiro Domingos
Pedro Sul com trinta bois dados
ao herdeiro José Vicente Pereira
Guimarães Pinto examinados
ao chorão valle Caumetro
dos mesmos dois, todos no-
vos na quantia de cento
trinta e quatro mil reis
1$34000 Comque mandou dar balanço.
Houve mais um rezgo-
namento / Verba mesmo
Trinta annos / Um escravo
de nome Ignacio idade oito pou-
cos mais ou menos que sendo ex-
taminado ao chorão valle
a quantia de duzentos e cin-
2$0000 coenta mil reis Comquesahi
Houve mais um rezgo-
namento / Verba mesmo trinta e cinco
Um escravo de nome Pedro cri-
olo idade pouco mais ou me-
nos trinta annos digo tres an-
nos que sendo visto e exami-
nado ao chorão valle a quanti-
a de cento e cincoenta mil reis
1$500 Comque mandou dar balanço.
Houve mais um rezgo-
namento / Verba mesmo quarenta
Novador da escrava Anta nesta
acima / Cariba [illegible] ex-
Comprada que sendo visto ex-
taminada ao chorão valle a quan-
tia de Cem mil reis Comque

cachoeira exportadora mil sacos
aporte que teve até hoje
aguardente de agua mel e
com que me honra de hoje. 1900
Maria mais ultimamente
cui dou pagamento Antonio
Ribeiro com mais a somma
de tresentos Francisco Pe
Cachoeira que os tres todos
reunidos em um pagamento
aguardente de cento cincoenta
tres reis com que me honra
rão hoje. Sommão e Juiz 150
un portadores este dos pro
dutos deles a cima bem
ditos depositados em po
der do herdeiro Antonio
Pereira Cachoeira cachoeira
exportador na quantia de seis
centos trinta tres mil e
cento e cincoenta reis com que Legitimo
me honra hoje. E porque 633$150
forma houve elle Juiz dada
a presente este pagamento
por bem feito e Antonio Vicente Pereira promettão
de haver legitima do que
vem de direito em tempo
de que fiz este instrumento
em que assignou o Juiz com
as mais Pessoas. Eu José
Rodrigues de Oliveira Lima
escrivão que escrevi

Cachoeira Antonio Joaquim de Lima

Pagamento a legitima de seu
Pai Jose Pereira Lima
Manoel dos Reis

Vamos ao Juiz com a portaria
para pagamento da legitima
de Antonio Manoel dos Reis
na quantia de duzentos vinte
hum mil duzentos cincoenta
reis os bens arrolados
pela forma seguinte
Haverá primeiramente em
seu pagamento / Uma morada
de casas / Uma Roça de
quarenta mil covas com
duas mil pes de Laranjeiras
Haverá mais em seu paga-
mento / Uma morada de
casas / Uma roça de mandio-
ca com quinze mil covas
Se vos Haverá mais em seu pa-
gamento / Uma morada
de casas / Uma roça de
milho, quarenta e cinco bra-
ças de terra, na de
dentro e cinco braças para
fora, sitas na testada de
Inferninho, e fazendo
se a conta Pelo direito a Lei
de Deos nam acompanhou

Comprehendendo fundos que se acha
rem estabelecidos pelo Norte
com terras [illegible] ao herdeiro
Cypriano, e pelo Sul com
herdeiros [illegible], que sendo
visto e examinado achou valer
cada uma braça dois mil reis
todos importão na quantia
de noventa mil reis como
dahi. Haverá mais em 90,000
pagamento a Verba numero bi=
=Pahes, hum sitio de terras de
cazas pouco mais ou
menos trez annos que
sendo visto e examinado, acha
rão valer cada braça valle
a quantia de cento e dez mil reis como
mandou dahi. Haverá 330,000
mais em seu pagamento
Verba numero 9 quarto
Os valores declarados nesta Verba
de nome Joseph Antonio hum
pedaço avaliado por cem
mil reis, acharão os partido
res interessados a parte que toca
a este herdeiro a quantia
de dez mil reis como dahi 10,000
Haverá mais ultimamente
em seu pagamento Antonio
um moleque crioulo de nome
Antonio de nação Cabinda por
dito levado de hemans avaliado

em seu pagamento a hum Dezo Fran
cisco Pereira diz Francisco
Vicente Pereira aquantia de
duzentos e cincoenta reis
250. Com que mandou se lhe
cammoão, Juiz os portadores
ellas reis procedão aberem
a cima transcripto despa
chos em pagamento dehum
dezo Manoel ao Reis e hum
importou na quantia de dez
centos trinta e hum mil duzen
tos e cincoenta reis com que
6$325. mandou se lhe Entregasse
pessoa hoje de Juiz com
os portadores este conto por
lhe ser feita e hum Dezo diz
este pagamento por benefi
cio hum Manoel ao Reis
por mandado de hum Legi
timo de que verdadeiramente
lhe fez em pagamento
de que fis este encaminhamento
em que assignou o Juiz
com os ditos portadores. Eu
Joaõ Rodrigues Pereira
Escrivão o escrevi e assignei

Antonio Joaquim de Barros
Francisco Silva Cotta

Pagamento a Legitima de

a legitima do herdeiro Vicente
de Pereira da Rosa.

Tomou o Juiz com os jurados
o julgamento da legitima
do herdeiro Vicente Pereira
da Rosa. Na quantia de
seis centos trinta tres mil
duzentos e cincoenta reis a
bens adjudicados pelos fos
no emprasa seguinte.
Haver hereditariamente em
dito pagamento / Verba numero
vinte e cinco / Uma roça de
mandioca nova que rendeo
ou examinada achou valer
a quantia de oitenta mil reis
Que mandou cahir 80$000
Haverá mais em dito pagamento
Verba numero quorenta e um
Um lote de um forno de cobre
usado que sendo visto ex
aminado achou valer a
quantia de dez mil reis
Que mandou cahir 10$000
Haverá mais em dito paga
mento / Verba numero duo /
Um caldeirão velho que sendo
visto examinado achou
valer a quantia de um mil
reis Que mandou cahir 1$000
Haverá mais em dito pagamento
/ Verba numero dois / Uma

Uma Cholleira usada que avendo
visto, e examinada achou-se valle
a quantia de oito centos reis com
$800 que mandou cobrir. Houve
mais um seu pagamento
uma meza redonda / Verba
numero Dozeq com gaveta
que sendo vista examinada
achou-se valer a quantia de
um mil reis Com que mandou
$1000 cobrir. Houve mais em seu
pagamento / Verba numero de
Mobilia / Duas fornalhas usadas
que sendo vistas e examinadas
achou-se valer cada uma delas
a quantia de um mil
reis Com que dou reis a
todos os ditos importão na
quantia de dous mil reis com
$2000 que cobri. Houve mais em
seu pagamento / Verba numero
10 Outro / Um machado
usado que sendo visto com
Pedro achou-se valer a quan
tia de um mil reis com
$1000 que mandou cobrir. Houve
mais em seu pagamento
/ Verba numero quinze /
Dois bancos velhos, usados
que sendo vistos e examinados
achou-se valer cada um delles
a quantia de quinhentos reis
em todos importão na quantia

na quantia de um mil reis com
que mandou dahi. Haverá 100
mais em um pagamento / verba
numero. Vinte braças de terra
de testo / Hum roça de cana
velha, que tudo visto e exami-
nado achou valer cada braça
hua de trinta mil reis com que
mandou dahi. Haverá 30,$000
mais em um pagamento / verba
numero tres / Quinze braças
de terras de frente, nos Buracos
e cincoenta braças de terras de
dita verba. Dita medida de
Sesmaria / Foram juntas as
terras ao Domingos Vicente
Pereira com seus confrontes
ja declarados / Sendo pelo Norte confron-
tar com terras de Manoel Ferreira
e pelo Sul com terras de Ma-
dureira, e abaixamento de hu-
dito Capitam Domingos Vicente Pereira, que
tudo visto e examinado achou
valer cada uma braça dous
mil reis e todas montão
na quantia de trinta mil
reis com que mandou
dahi. Haverá mais alli 30,$000
mamente um pagamen
to / Verba numero Hum
equatro / Hum terreno de ma
nhe Graciano / Sendo pelo

idade pouco mais ou menos de
de annos, que tendo visto com
mingo achou valer a
quantia de quatro centos e cinco
450$000 centos e reis, e o reconhecido
Haverá mais uma tarja
grande de Verba numero qua
renta e Novato de cor preta de
ta verba de nome Josefa de
nação benguela avaliada por
cem mil reis achou ser
portador no importe a sua
dita verba de quantia de
dez mil reis. O reconhecido
10$000 reis sabir. Haverá mais
um fragmento de ferro
em moeda corrente de cobre
cido do mesmo Francis
co Vicente Pereira por ter sido
do annos em seu pagamento
a quantia de dezesseis mil e
quinhentos reis o reconhecido
16$500 mandado sabir. Haverá mais
ultimamente um fragmento de
ferro em moeda corrente
de propriedade do mesmo
Faustino Vicente Pereira por
ter sido dado em seu pa
gamento a quantia de cem
10$000 reis o reconhecido mandado sabir.
E como não o Juiz ao seu
portador ella quitação
e para clareza de tudo o dito

a cima transcriptos Lança
dos a pagamento ao Indeo
Vicente Pereira da Rosa e
achou-se importar na quan
tia de seiscentos trinta
tres mil duzentos cincoenta
reis com que mandou se obser. Sujeitou
Observada esta forma houve o Juiz 6332
como presente este pagamen
to por bem feito ao Indeo
Vicente Pereira da Rosa por
virtude do que verdadeira
mente lhe tocou em seu pa
gamento ao que foi citado
Promotor cuja audiencia
o Juiz como presente
Procurador dos Orfãos 9.9710
viúvas orphãos que ao seu
cargo
Jd Supra

Antonio Joaquim de Barros
Escrivão Julio Costa

Da Conclusão

Aos vinte dias do mez de Julho de
mil oito centos setenta oito anno
nesta Villa de Sta Isabel em meu
Cartorio fiz este Autos conclu
sos a Juiz Orphãos o Illustrissimo Snr Ca
pitão Eduardo José de Amorim Cer
queira e nelles fiz este termo
Eu Joaquim Antonio Pereira escrivão
dos Orphãos Provedoria e Capellas

Diz se Vista ao Curador Geral de Orfãos
de Sabbatiguel 21 de Julho de 1869
Coimbra

Vista

Logo no mesmo dia mez e
anno eu Escrivão supra declarado
nesta Cidade supra e no mesmo lugar
faço este autos com vista do
Curador Geral de orfãos
Cidadão José Francisco Lopes
Aguiar. E para constar faço este
termo. Eu o Dr. Rodrigues Pereira
Escrivão de orfãos o escrevi

Vista ao Curador Geral
de Orfãos

d. São Miguel 22 de Julho de 1868

O Escrivão Geral

Joze Fran.co Mafra Jr.

Data

E logo no mesmo dia mez e anno fiz a vista supra declarada na Exposta supra do curador em meu cartorio por ordem do curador geral a cima declarado. José Francisco Chaves me entregou este auto com seu requerimento supra e documentos que apresentou. Eu João Rodrigues Pereira escrivão o escrevi.

Pagou este auto de folha de 36 folhas entrando tambem o termo de vista de 1 folha 3$600 e bem assim mais duas de folha 3$600, sello proporcional 1$720, sello de 19$200 a 200 réis 3$800 preparos 1$400 réis. 1$400

Pagamento sello proporcional do mesmo pertence de 3$200 reis Paguei S. Miguel 10 de Julho de 1868. 3$540

O Escrivão.

João Rodrigues

N.o 5 ——— Escp.es 6$400

Sello 4$100

10$500

Eg.o Dermiro guimbaraes neto.

São Miguel 25 de Julho de 1868.

Carvalho

Escrivão

De Conclusão

Aos vinte e seis dias do mes de Ju-
lho de mil oito Centos e sessenta e oito
Annos nesta Villa de São Miguel
Commarca de mesmo nome e Pro-
vincia de Santa Catharina em
meu Cartorio fiz estes autos Con-
clusos ao Juiz de orphãos Tenen-
te a Sidade Edmundo José do
Amaral de que para Constar faço
este termo. Eu João Rodrigues
Pereira escrivão escrevi

Visto

O Juiz Gesto ao Escrivão Geral dos orphãos
São Miguel 23 de Julho de 1868

Amaral

Data

Eu logo no mesmo dia mes e anno
ordem ut supra declarado no des-
pacho supra em meu Cartorio
por porte ao Juiz de orphãos
Tenente a Sidade Edmundo Jo-
se do Amaral em fui entregue
estes autos Conclusos despacha-
dos de que para Constar faço termo.
Eu João Rodrigues Pereira escrivão
escrevi

De visto

Eu logo no mesmo dia mes e anno
ordem ut supra declarado no des-
pacho supra e termo em meu
Cartorio faço com vista aos
autos ao Curador geral dos ausen-

e Advogado José Francisco d'Araujo
Aguiar contra João estudante
Dr. João Rodrigues Pereira e outros
Audiencia. Visto ao curador
geral d'Orphãos
Nada tenho que me opponha por
parte do meo Curador ao pedimen
to pratticado por estarem con-
forme. Villa de São Miguel
30 de Julho de 1862.
O Curador Geral
J.ᵒ Fr.ᶜᵒ d'Araujo Dᵒ

Data

E logo no mesmo dia mez e anno
abaixo declarado na reposta
do curador geral dos orphãos mandou
elle autor pelo escrivão se
citasse aos orphãos e ciudadão José Fran
cisco d'Araujo aguiar constou fazer
este termo. Eu João Rodrigues Pereira
escrivão d'orphãos o escrevi

Conclusão

Aos trinta dias do mez de Julho de mil
oito centos sessenta oito annos
nesta Villa de São Miguel em meo
Cartorio fez este autos conclusos
ao Juiz de orphãos o cidadão Capp.
Polidoro Eduardo José d'Amorim de
que para constar fez este termo
Eu João Rodrigues Pereira escrivão
d'orphãos o escrevi

O Juiz

Julgo por sentença os presentes partilhas
e mando que se cumpra e guardem como
nellas se contem, salvo o perjuizo de tres
se forem em tempo citadas pagas por estas as cus
tas que nasta. e visto a conta não ter o escrivão
feito a exacção das custas e Escrivães em
time para tal fim no prazo de 48 horas
Goiás 30 de Julho de 1868
Eduardo José do Amaral
Publiquese no cartorio era ut supra
Amaral

Da Publicação

Aos trinta dias do mez de Julho de
mil oito centos sessenta e oito an
nos, nesta Villa de São Alexandre
em meo cartorio por parte do Juiz
de orphãos me foi entregue a escriptos
Eduardo José do Amaral, no qual sentença
que estes autos com ella sentença
para ser publicada em mão de
minha escrivão de que para constar
faço este termo. Eu João Bap
tista Pereira escrivão o escrevi

Certifico ao escrivão abaixo assig
nado que hoje marcado nesta Villa todos
os sinaes do costume achei Victo
Pereira de Rezende, José Vicente Pereira
por si e como tutor de Justino Vicente Pereira
Francisco Vicente Pereira, Jacintho Pereira

Ferreira Cabral, Domingos Vicente Ferreira Antonio Ferreira Cypriano Vicente Ferreira, Nazario Hilario Ferreira, Manoel Francisco dos Reis por todos e cada hum, deste tempo em diante ficarão hum para ter e dough. São Miguel 10 de Agosto de 1858.

Em tempo = e hum Pessoas Joaõ Rodrigues

assim ao Escrivão geral o cidadão José Francisco Nogueira, e assi assignou.

Ferreira

Paga 2$000 rs.

Cabo Ferreira

Conducção na rapaõ de 3$000 por dia, para o Juiz escrivaõ, e louvados.

Pereira

Pereira

N.o 69 ——— 200

Bg.a Juncteiras, São Miguel 27 de Agosto de 1858.

Carvalho

Carvalho

Conta

Ao Escrivaõ

| | | |
|---|---|---|
| Auto e juramt.o aos juramt.os | " | 2$000 |
| Termo de descripção de bens fl.s 3 | " | 850 |
| P.o de Encorporaõ fl.s 4 e 16 | " | 1$600 |
| P.o de C.ta, dadas, juntadas e vistas ao fl.s 21 e 20 | " | 4$600 |
| Memorial de fl.s 6 | " | 0$200 |
| Termo de louvaçaõ fl.s 7 | " | 850 |
| Pelint. fl.s 8, 9 e, 19 e, 32 e, dito | " | 4$200 |
| Termo de juramt.o ao Curador fl.s 10 | " | $600 |
| Dito aos Avaliadores | " | $600 |
| Auto de descripçaõ fl.s 11 e 14 | " | 4$000 |
| Termo de declaraçaõ fl.s 12 e | " | $500 |
| Auto de partilha | " | 2$000 |
| | | 20$100 |

Soma

| | | | |
|---|---|---|---|
| Transporte | | | 60$100 |
| P. Casa da partilha | | | 9$640 |
| Guia e duplicata p.ra proj.al f. 27 | | | 10$700 |
| Estada de 2 1/2 dias, com f.a volta | | | |
| de Fr.co, e declaração de f. 15 | | | 15$000 |
| Condução com f.a e declaração | | | |
| retro e f. 39 | | 7$500 | 10$940 |
| Avaliadores | | | |
| Da Casa, posses e Emfiteuticas | | | 8$000 |
| Dos moveis e semoventes | | | 8$000 |
| Da prata | | | $332 |
| Da Roupa | | | 4$000 |
| Dos Escravos | | | 12$000 |
| Estada com f.a de f. 17 v.o, e declaração | | | |
| de f. 18 e 1/2 dia | | | 18$000 |
| Condução correspond.te a 1 1/2 dia, co- | | | |
| mo da declaração de f.a retro | | 9$000 | 7$330 |
| Partidores | | | |
| Para ambos | | | 28$000 |
| Corador Geral | | | 3$000 |
| Jurisdicção | | | |
| Juramento ao inventario | | | 1$000 |
| Assig.a de nº f. 5 | | $200 | 1$200 |
| Jozé Pinto | | | |
| Juramento de f. 16 e Vista | | | $600 |
| Hum meio dia d'Estada, como a | | | |
| de f.a declaração f. 15 | | | 12$000 |
| Condução de 1 1/2 dia como da decla- | | | |
| ração f.a retro | | 4$500 | 17$100 |
| Jozé Amaral | | | |
| Estada de 1 dia, na avaliação | | | |
| com da declaração f. 16 | | | 8$000 |
| Condução idem | | | 3$000 |
| Da partilha | | | 10$000 |
| | | | 2$330 |
| | | | 3$000 |
| Soma Conta, e direitos | | | 247$370 |
| Receita — Importa em tudo | | | 247$370 |

Despacho

Aos desenove dias do mez de Setembro
de mil oito centos sessenta coatro
annos nesta Villa de São Miguel
em meo Cartorio e ponto. Autor
Reo, e Arguido hypothecario
tudo que ha diante de aque
de que faço Conto. Eu Jose Rodrigues Pe
reira escrivão o escrevy.

N.º 111 — Aluguer

Copia — Termo de juramento ao curador nomeado João Vicente Pereira ao menor Sebastião Vicente Pereira por lhe ser deferido o que abaixo se segue. Aos trinta dias do mez de Julho de mil oitocentos sessenta e oito annos nesta Villa de Santo Amaro da Purificação em casas de residencia do Juiz de Orphãos abaixo nomeado Vicente Ferreira Bello, aonde foi vindo o Juiz de Orphãos (a) Dr. Antonio Ladislau Monteiro da Silva Bittencourt, e Cidadão Manoel Custodio das Santos, comigo Escrivão deste cargo abaixo nomeado e assignado, ahi compareceu o Cidadão João Vicente Pereira, a quem o dito Juiz disse que attendendo a ser o menor Sebastião Vicente Pereira filho legitimo do finado Cidadão Sebastião Vicente Pereira, e de sua mulher Dona Maria Rosa de Jesus, e não tendo bens de raiz, e sim moveis, e dinheiro, que lhe ficou por fallecimento de seu pai, e sendo elle Juiz informado que a mãi do dito menor se achava em estado de gravidez, e que por isso não podia ser tutora, nem curadora, e que o dito menor ficava em companhia de sua mãi, e que o dito João Vicente Pereira era tio do dito menor, e que tinha boa fama, e bom procedimento, e que era pessoa de confiança, e que tinha bens de raiz, e

a Antonio Alvares da Silva Portella
e aguardando d'hoje Em Joaõ Rodrigues
Fragoso e volta a aceitar
Santos = Antonio Alvares da Silva
Eu Joaõ Rodrigues Fragoso escrivaõ
Nomeado Procurador e aceitou
como Jacintho Gonçalves de Lima
Carvalho Aguardando o Prazo
da Lei e tornou a aceitar

Custa Do Reforma
Alves Carneiro Brandão
João Rodrigues Fragoso
Jacintho Gonçalves de Lima

Nº 13 ——— 200

Reis = Quinhentos reis sobre séllo

19 de Setembro de 1868.

Carvalho Carachuiro

Nº III. do Protocollo apresentado no
dia 19 de Outubro de 1868 - das 8 as 12
Official Antonio Franco de Oliveira

Registrado no Livro de Inscripçaõ
geral Nº 2 Pagº 19 de Outubro 1868
Official Antonio Franco de Oliveira

Conta

| | |
|---|---|
| Registro | 3$000 |
| Estampilhas | 1$500 |
| | Rs 4$500 |

Illm.º Sr. Juiz de Orphãos.

Informo a V.ª que accordo já
se Vicente Pereira mudou-se
para aterro de Fóra em Gon-
çalo; pedindo o seu accordo e
ao bom meio termo dos
Curadores, e segundo estou ci-
tado para acerca do mu-
do para sua companhia;
por isso informo a V.ª para
providenciar como fôr de di-
reito. Deligual 6 de Novem-
bro de 1823.

O Juiz Ord.ª

De Conclusão.

Immediatamente faço estes autos conclusos ao Juiz de Orphãos Doutor Francisco Carneiro de Campos; do que para constar faço este termo. Eu João Rodrigues Barros Escrivão o escrevi.

(Ch.º)

Havendo se mudado para fóra do Municipio o Curador Jozé Vicente Pereira, nomeio para o seu cargo o irmão do curado, Domingos Vicente Pereira, ao qual o Escrivão notificará para prestar o devido juramento e fazer a inscripção da hypotheca legal.
S. Gonçalo, 16 de Novembro de 823.

Carneiro